



**COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 02/2025**

**Projeto de Lei nº \_\_\_/2025**

**Assunto:** Declara a cavalhada como patrimônio cultural imaterial e institui o dia da cavalhada no calendário oficial de eventos do município de Matureia.

**Relator:** Matheus Jerônimo de Aquino Silva

**I - RELATÓRIO**

Chegou a esta Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, o Projeto de Lei nº \_\_\_/2025, de autoria do vereador Matheus Jerônimo de Aquino Silva e subscrito pelo vereador Ariano Dantas Monteiro, que Declara a cavalhada como patrimônio cultural imaterial e institui o dia da cavalhada no calendário oficial de eventos do município de Matureia.

A matéria foi distribuída a esta Comissão para análise especial temática, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cumprida a tramitação regimental, passa-se à análise.

**II – VOTO DO RELATOR**

A competência desta Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, para apreciação da matéria em comento, encontra-se inserida no Art. 27, IV, do Regimento Interno, que assim diz:

Art. 27 - São as seguintes as Comissões Permanentes e as respectivas áreas de atuação:

IV. Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente:

- a) preservação e proteção de culturas populares;
- b) tradições do Município;
- c) desenvolvimento cultural;

(...)

Matheus Jerônimo



O presente parecer visa analisar o Projeto de Lei apresentado pelos vereadores Matheus Jerônimo de Aquino Silva e Ariano Dantas Monteiro, que reconhece a cavalhada como patrimônio cultural imaterial do Município de Maturéia/PB e institui o Dia da Cavalhada no calendário oficial de eventos municipais.

A cavalhada representa uma manifestação cultural de extrema relevância para a identidade do Município de Maturéia. Sua inclusão como patrimônio cultural imaterial assegura a preservação e proteção dessa tradição popular, garantindo que futuras gerações possam manter vivas suas raízes e costumes.

No contexto das tradições municipais, a realização da cavalhada fortalece a identidade cultural da população, resgatando e valorizando práticas que fazem parte da memória coletiva. Além disso, a institucionalização do evento contribui para o reconhecimento da importância dos costumes locais e a continuidade de sua prática ao longo dos anos.

No que se refere ao desenvolvimento cultural, a realização do Dia da Cavalhada impulsionará a economia criativa, movimentando setores como turismo, gastronomia e artesanato. A iniciativa incentiva a participação da comunidade em atividades culturais, promovendo a inclusão social e o fortalecimento do tecido social do município.

Pelo Exposto, recomenda, este relator, pela aprovação do presente Projeto de Lei em seu inteiro teor.

### III - CONCLUSÃO

Baseado no relatório apresentado pelo Vereador Relator, a Comissão Educação, Saúde e Meio Ambiente, por unanimidade, encaminha pela aprovação do Projeto de Lei nº \_\_/2025, devendo ser remetido ao Plenário ou a outra comissão temática, caso haja necessidade.

Matheus Jerônimo



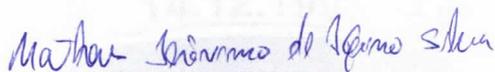
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MATUREIA**  
CASA DAVI JERÔNIMO

Sala das Comissões

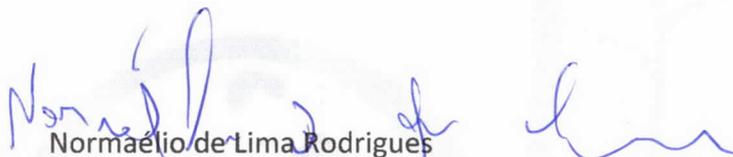
Matureia-PB, em 14 de março de 2025.

  
José Jacques Rodrigues do Nascimento

Presidente

  
Matheus Jerônimo de Aquino Silva

Relator

  
Normaélis de Lima Rodrigues

Membro